ATO DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS DOPROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO EDITAL Nº 005/2025

A **Banca Examinadora**, no uso de suas atribuições, com base no cumprimento fiel do **Edital n.º 005/2025**, que regula o **Processo Seletivo Simplificado** para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o quadro de pessoal do Município de Conceição do Mato Dentro/MG e, por decisão unânime, **COMUNICA** aos candidatos que realizaram a Prova Objetiva, que os candidatos abaixo relacionados foram **ELIMINADOS** do referido Processo Seletivo Simplificado, pelos motivos e regras editalícias do certame assim descritas. Sendo lhes concedido o direito ampla defesa e do contraditório por meio de recurso que poderá ser encaminhado por meio da área do candidato no **dia 17/06/2025 até as 23h59min**.

MOTIVAÇÃO: Ausência de assinatura no cartão de respostas

SUBSÍDIO EDITALÍCIO:

"10.2.13.4. Serão considerados nulos os Cartões de Respostas ***que estiverem sem assinatura****, marcados ou escritos a lápis ou a caneta esferográfica, que não seja de tinta azul ou preta, bem como contendo qualquer forma de identificação ou sinal distintivo (nome, pseudônimo, símbolo, data, local, desenhos, forma etc.) produzido pelo candidato fora do lugar especificamente indicado para a finalidade."*

CANDIDATO:	
Inscrição	**Cargo**
46833	202 - MOTORISTA